

AUTORIZAÇÃO

REF. À DISPENSA DE LICITAÇÃO

AQUISIÇÃO: GARRAFÃO TÉRMICO DE ÁGUA

AUTORIZO o Setor de Compras e Licitações a proceder com a abertura de Processo de Compra na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição de vinte (20) Garrações Térmico de Água de Cinco Litros, para reposição de estoque no almoxarifado, da autarquia CODESAN Serviços e Obras, do Município de Santa Cruz do Rio Pardo/SP

CONSIDERANDO os artigos 7º e 10º do Decreto Municipal 107/2024, **DISPENSO** o Parecer Jurídico, Formalização de Instrumento de Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Riscos por se tratar de contratação de baixa complexidade.

Santa Cruz do Rio Pardo, 22 de outubro de 2025.


DANIEL ALEXANDRE COELHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

JUSTIFICATIVA

REF. À DISPENSA DE LICITAÇÃO

AQUISIÇÃO: GARRAFÃO TÉRMICO DE ÁGUA

I - DO OBJETO:

O presente documento tem por objeto a aquisição de vinte (20) Garrafões térmicos de Água de Cinco Litros, para reposição de estoque no almoxarifado, da autarquia CODESAN Serviços e Obras, do Município de Santa Cruz do Rio Pardo/SP.

II – DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Considerando a responsabilidade, esta Autarquia busca zelar pelo bem estar, pela saúde, segurança e produtividade no ambiente de trabalho. Cumprir a fundamentação legal do Ministério do Trabalho, que determina que toda empresa deve fornecer água potável, fresca e em quantidade suficiente para todos os funcionários.

Sendo assim, conforme justificativas que se encontram no Termo de Referência em anexo, a CODESAN Serviços e Obras, vem determinar a Vossa Senhoria abertura de processo para aquisição de vinte (20) Garrafões térmicos de Água de Cinco Litros, obedecendo documentação em anexo.

Para fins de maior agilidade, será dispensado parecer jurídico e confecção de contrato, tornando, assim, o termo de referência o norteador do presente processo

Para que isso tudo possa acontecer, se faz necessário que os supracitados vasilhames e/ou recipientes estejam disponíveis e, em boas condições de uso. Portanto, se faz necessária a aquisição proposta.

III- FUNDAMENTO LEGAL:

No nosso caso em questão verifica-se a dispensa de licitação com base jurídica no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

Com valor atualizado de acordo com o decreto DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024 para: R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

IV- DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E MAPA DE RISCO:

Para a referida contratação, não foi apresentado Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Risco - ETP, pois de acordo com os Decretos Municipais 107 e 109/2024 segue:

Art. 14. A elaboração do ETP:

I - é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021; e

E conforme apresentado anteriormente, a contratação está enquadrada no inciso II do art. nº 75, portanto fica facultada a apresentação do documento.

Além disso, a aquisição referida é considerada de baixa complexidade, não havendo necessidade de elaboração de Mapa de Risco.

V- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Os recursos para custear tais despesas são advindos do Orçamento de 2025 conforme rubrica orçamentária abaixo:

03.00.00 – Autarquia Codesan

03.01.00 – Codesan

03.01.01 – Codesan

04.122.0028.2.083 – Obras e Serviços

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

04 – Recursos Adm. Indireta – Próprios

Ficha- 4

VI - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE:

Em análise aos presentes autos, observamos que os preços apresentados pelas empresas, estão compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência e suas condições.

VII- DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL:

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

I - jurídica;

II - técnica;

III - fiscal, social e trabalhista;

IV - econômico-financeira.

Diante disso resta deixar resignado que as contratadas demonstraram sua habilitação jurídica e regularidade fiscal para execução dos serviços.

VIII - DA ESCOLHA:

A empresa escolhida neste processo para a aquisição de vinte (20) Garrafas térmicas de Água de Cinco Litros, para reposição de estoque no almoxarifado, da autarquia CODESAN Serviços e Obras, do Município de Santa Cruz do Rio Pardo/SP, conforme critérios estabelecidos no item VII, foi: **MABRACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ:44.552.685/0001-54**

IX – DEMAIS INFORMAÇÕES:

Devido a toda morosidade já apresentada e justificada na presente dispensa, dispensou-se os 3 dias no site oficial, partindo para cotação em empresas da cidade e região, para fins de agilidade na contratação, também pelos motivos que seguem.

Visando o bem estar e saúde dos funcionários torna-se necessário a utilização de vasilhames e/ou recipientes para armazenar e transportar água mineral ou potável para serem utilizados quando estiverem em serviços, obras, entre outras atividades.

Considerando que o fornecimento de água potável vai mais além pois a empresa demonstra cuidado e respeito por seus funcionários, o que fortalece a moral da equipe e melhora o clima organizacional.

A indisponibilidade do item citado compromete o bom andamento dos serviços prestados, dificultando inclusive medidas que envolvem a saúde dos funcionários.

Dessa forma, considerando a necessidade operacional dos serviços, e o fato de que a exigência de três orçamentos foi cumprida, solicitamos a autorização para a compra direta do citado item, com base na urgência da demanda e no princípio da eficiência administrativa.

Portanto, diante de todos os fatos narrados, prossegue-se com a presente Dispensa de licitação, para fim de agilidade na execução dos serviços prestados pelo setor supracitado.

Santa Cruz do Rio Pardo, 22 de outubro de 2025.



DORALICE PELOGIA TAVARES
TECNICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

HOMOLOGAÇÃO

REF. À DISPENSA DE LICITAÇÃO 937/2025

AQUISIÇÃO DE GARRAÇÃO TÉRMICO PARA ESTOQUE NO ALMOXARIFADO

O Presidente da Autarquia CODESAN – Serviços e Obras do Município de Santa Cruz do Rio Pardo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade justificada no Termo de Referência;

CONSIDERANDO a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

CONSIDERANDO a justificativa de contratação anexada nos autos;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a dispensa de licitação, determinando a contratação da empresa MABRACO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (44.552.685/0001-54), pelo valor de R\$ 859,00 (Oitocentos e cinquenta e nove reais).

II – DETERMINAR ao setor competente para que proceda com instrumento de contrato ou autorização de compras, conforme termo de referência.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Santa Cruz do Rio Pardo, 22 de outubro de 2025.


FRANCO FERRAZ DE OLIVEIRA
Presidente



Codesan Serviços e Obras

AVENIDA CORONEL CLEMENTINO GONÇALVES, 1290, CHACARA PEIXE
CNPJ: 60.344.157/0001-66

TELEFONE: (14) 3332-1299

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS

Nº 001224

DATA 24/10/2025

EMPENHO: ORDINARIO

FORNECEDOR: 000343 VENDEDOR:
MABRACO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
ENDEREÇO: R: AV. HUMBERTO MARTIGNONI, 309,.
CNPJ: 44.552.685/0001-54
INSCRIÇÃO: 537.005.464.113
CIDADE: PIRAJU
ESTADO: SP FONE:

ATENÇÃO

Não nos responsabilizamos pela demora nos pagamentos das faturas que nos foram apresentadas sem a observação rigorosa das seguintes condições.

- 1º. - Verificar as Condições e o Prazo de Entrega!
- 2º. - Em suas Notas Fiscais obrigatoriamente deverá constar o número das Autorizações de Compras.
- 3º. - Não serão aceitas Notas Fiscais com rasuras.
- 4º. - Não serão aceitas Notas Fiscais com valores divergentes das Autorizações de Compras.

Modal.: DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº Processo: 941/2025 - Nº Licitação: 937

SOLICITAMOS DE Vv. Ss. O FORNECIMENTO DO SEGUINTE:

Nº	QTDE	UND	MATERIAL / SERVIÇO	IPI	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
001	20	UN	005211 GARRAFAO TERMICO 5 LTS	0,00	42,9500	859,00

DEPTO.: 1000 ADMINISTRACAO

SEÇÃO: 1065 SESMT

APLICAÇÃO: DIRETA

LOCAL ENTR: ALMOXARIFADO CODESAN

OBSERVAÇÃO: PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE

SOLICITAÇÃO Nº 001067

DATA 17/10/2025

SUBTOTAL 859,00

DESCONTO 0,00

ACRÉSCIMO 0,00

TOTAL GERAL 859,00

CONDIÇÕES:

UNIDADE: 011 0,00 CODESAN
CLASS. ECONÔMICA: 30 00 MATERIAL DE CONSUMO
30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
CPD: 5.030101.011
FONTE DE RECURSO: 04 Recursos Adm. Indireta - Próprios
CÓD. APLICAÇÃO: 110 00 GERAL

Codesan Serviços e Obras

Documentação conferida e formalmente em Ordem